

## RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

## V.01

#### **EMENTA:**

- 1. Relatório de Mapeamento;
- 2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
- 3. Matriz de Responsabilidades;
- 4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
- 5. Termo de Homologação.

### **OBJETIVOS:**

- Atualizar fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Atualizar o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)				
Sigla/Descrição Setores Responsáveis			E-mail	Ramal
Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD/PROGEPE)		Disciplinares	gpd.progepe@id.uff.br	-
Direção d		e Admissão e Cadastro (DAC/CRL e Unidade ou Escola, e Pessoal do Hospital Antônio Pec	,	
Data de Implantação no SEI: 19/01/2021				

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
		TNITOTAL	Kenea Rodrigues - CAR/SDC
01 07/01/2021	07/01/2021	INICIAL - Elaboração	Matheus Bersot - CDS/STI
			Ravellyn Roya - PROPPI

## Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS				
Data	Data Participantes das áreas responsáveis / Sigla			
12/11/2020	Ravellyn enviou e-mail para Cleison Barros (GPD/GEPE) solicitando			



## RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

## V.01

	anuência da área na implantação do processo no SEI, assim como envio
	dos documentos necessários para dar início ao mapeamento do
	processo.
26/11/2020	Cleison encaminhou para a equipe a primeira versão da base de
20/11/2020	conhecimento do processo.
26/11/2020	Ravellyn enviou algumas dúvidas relacionadas à base de conhecimento
26/11/2020	recebida anteriormente e foram respondidas no mesmo dia pelo Cleison.
01/12/2020	Ravellyn solicitou agendamento da primeira reunião com a equipe GPD
01/12/2020	para detalhamento do mapeamento.
02/12/2020	Reunião via Google Meet com a participação dos membros da equipe
03/12/2020	GPD e Ravellyn.
	Kenea enviou e-mail contendo mapeamento e base de conhecimento
08/12/2020	atualizados, documentação padronizada do processo e algumas dúvidas
	para análise da GPD.
10/12/2020	Cleison encaminhou respostas às dúvidas e modelos de despachos solicitados anteriormente.
	Kenea encaminhou versão atualizada de todos os documentos do
16/12/2020	processo para todas as partes interessadas e solicitou agendamento de
10/12/2020	reunião de homologação para 22/12/2020.
	Cleison mencionou alta demanda na equipe e solicitou reagendamento
17/12/2020	da reunião para 07 de janeiro de 2021.
07/01/2021	Reunião de homologação: com participação das áreas GPD/GEPE,
07/01/2021	DAP/GEPE e SP/HU.
Total de reuniões	2 reuniões / 28 e-mails trocados
/ e-mails:	

### **MELHORIAS PROPOSTAS**

- 1. Notificação das partes interessadas via e-mail acerca do deferimento do pedido em detrimento do encaminhamento do processo, com a finalidade de dar maior celeridade ao processo;
- 2. Criação de modelos de despacho padronizados para redução do risco de recebimento de informações com pendências pelas áreas responsáveis;
- 3. Padronização das áreas responsáveis por fornecer informações de qualificação do servidor e histórico de sindicâncias.

## **MELHORIAS EFETUADAS**

1. Todas as melhorias sugeridas foram aceitas pela área.



## RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

### V.01

## **OUTRAS OBSERVAÇÕES**

Os setores SP/HU e GPD/GEPE ficaram responsáveis por consolidar de forma padronizada como ocorrerá oficialmente a verificação dos casos de servidores RJU lotados no HUAP, a partir de consulta a ser realizada junto à PROGER. Devido à urgência de implantação do processo no SEI, o setor SP/HU ficou responsável por informar à GPD o histórico de sindicâncias dos servidores lotados no HUAP.

## **DOCUMENTOS PADRONIZADOS**

- Requerimento de Nada Consta (PAD e Sindicância);
- Declaração de Nada Consta;
- Despacho de solicitação dos dados de qualificação do servidor;
- Despacho de solicitação dos dados de histórico de sindicâncias;
- Despacho de conclusão do processo.

## Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

	RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS				
Item	Responsável	Atividades			
1	SERVIDOR	<ol> <li>Abrir processo;</li> <li>Preencher REQUERIMENTO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA);</li> <li>Enviar processo para GPD/GEPE.</li> <li>Em caso de indeferimento, dar ciência ao processo e analisar se deseja solicitar reconsideração ou recurso:         <ul> <li>Caso não tenha interesse em solicitar reconsideração e/ou recurso: elabora despacho informando sobre a tomada de ciência do processo e que não deseja solicitar Reconsideração/Recurso, em seguida conclui o processo.</li> <li>Caso contrário: o SERVIDOR deve seguir os passos presentes no Subprocesso de Reconsideração/Recurso.</li> </ul> </li> </ol>			
2	GPD/GEPE	<ol> <li>Analisar processo;</li> <li>Realizar consulta aos sistemas de controle (planilhas, CGU PAD e NX Portal):</li> </ol>			



# RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

## V.01

		<ol> <li>Elaborar despacho solicitando informações sobre o servidor;</li> <li>Enviar processo para a DAC/CRL.</li> <li>Verificar se o servidor esteve ou está lotado em Instituto ou Escola.</li> <li>Caso o servidor esteja lotado ou tenha estado lotado em Instituto ou Escola:         <ul> <li>Elabora despacho solicitando informações;</li> <li>Enviar o processo para o Instituto ou Escola.</li> </ul> </li> <li>Caso contrário, verifica se o servidor esteve ou está lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).</li> <li>Caso o servidor esteja lotado no Universitário Antônio Pedro (HUAP):         <ul> <li>Elaborar despacho solicitando informações sobre o servidor;</li> <li>Enviar processo para o SP/HU.</li> </ul> </li> <li>Analisar o processo e verificar se o servidor está apto a receber a Declaração de Nada Consta.</li> <li>Caso o servidor esteja apto a receber a Declaração:         <ul> <li>Emitir o documento DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA).</li> <li>Enviar e-mail para o servidor informando a emissão do documento.</li> <li>Elaborar despacho de conclusão do processo e o concluí-lo.</li> </ul> </li> <li>11. Caso o servidor não esteja apto a receber a Declaração:</li> </ol>
		a. Elaborar despacho informando o indeferimento. b. Enviar o processo para a unidade do Servidor.
3	DAC/CRL	<ol> <li>Elaborar despacho de qualificação e histórico do servidor.</li> <li>Devolver processo para a GPD/GEPE.</li> </ol>
4	DIREÇÃO DE UNIDADE OU ESCOLA	<ol> <li>Elaborar despacho com possível histórico de sindicância nos últimos 5 (cinco) anos;</li> <li>Enviar processo para GPD/GEPE.</li> </ol>
5	SP/HU	<ol> <li>Elaborar despacho com possível histórico de sindicância nos últimos 5 (cinco) anos;</li> <li>Enviar processo para GPD/GEPE.</li> </ol>



## RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

V.01

## 1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Servidor; GPD/GEPE	GPD/GEPE	DAC/CRL; Direção de Unidade ou Escola; SP/HU.	Servidor

### 2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL			
Tempo estimado de tramitação Número médio de folhas utilizadas		Amostra considerada	
*	*	*	

<sup>\*</sup> Procedimento não era realizado via processo administrativo anteriormente, foi indicada sua implantação em função da insegurança jurídica por conta da troca de dados sensíveis via e-mail e dificuldade de levantamento de dados em caso de auditoria.

## 3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:



## RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

#### V.01

- 1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
  - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após 90 (noventa) dias a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
  - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
- 2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
- Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
- 4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo de Nada Consta (PAD e Sindicância);
- Base de conhecimento Processo de Nada Consta (PAD e Sindicância);
- Requerimento de Nada Consta (PAD e Sindicância);
- Declaração de Nada Consta;
- Despacho de solicitação dos dados de qualificação do servidor;
- Despacho de solicitação dos dados de histórico de sindicâncias;



# RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

## V.01

- Despacho de conclusão do processo.

Niterói, 07 de Janeiro de 2021.

Aprovado por:				
Nome	Sigla	Cargo/Função		
Antonio Cleison Aragão Barros	GPD/GEPE	Gerente		
Fernanda Lopes da Silva	GPD/GEPE	Assistente em Administração		
Edilea Soares Pereira Goncalves	GPD/GEPE	Assistente em Administração		
Simone Rodrigues Miranda Lima	GPD/GEPE	Recepcionista		
Fabiano Álvares de Oliveira	DAP/GEPE	Diretor		
Joana D' Arc	SP/HU	Chefe de Divisão		
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora		
Kenea Rodrigues	CAR/SDC	Arquivista		
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI		
Ravellyn Roya	PROPPI	Assistente em Administração		